CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SEC-65, de 20 de dezembro de 2006

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os termos da Resolução CFO-65/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial para analisar e emitir parecer sobre os municípios candidatos, em 2007, ao prêmio ?Brasil Sorridente ? Conselhos de Odontologia? criado pela Resolução CFO-65/2005.

Art. 2º. A Comissão nesta constituída será coordenado pelo Vice-Presidente do CFO, Ailton Diogo Morilhas Rodrigues, e composta por: Mário Tavares Moreira Júnior, Presidente do CRO-PA; Augusto Tadeu Ribeiro Santana, Presidente do CRO-SE; Arnaldo de Almeida Garrocho, Presidente do CRO-MG; Joaquim Guilherme Vilanova Cerveira, Presidente do CRO-RS; e, Nilo Celso Pires, Presidente do CRO-DF.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro 2006.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE